

PORTARIA Nº. 436 /2019, DE 11 DE junho DE 2019.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1716 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Wanderson Gomes da Silva** em realizar o traslado a Formoso do Araguaia da profª. Edna Maria Cruz Pinho e de (20) vinte acadêmicos do Curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi, a fim de realizarem uma visita técnica na Escola Canuanã na Fundação Bradesco da disciplina de Currículo. Solicitada via CI nº 58/2019 Coordenação de Pedagogia.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Formoso de Araguaia -TO

Período: 14/06/2019

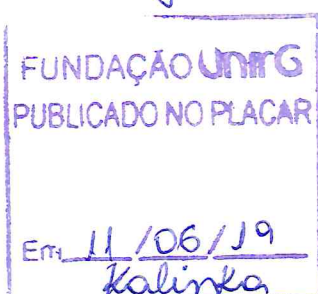
Objetivo: Realizar o traslado a Formoso do Araguaia da profª. Edna Maria Cruz Pinho e de (20) vinte acadêmicos do Curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi, a fim de realizarem uma visita técnica na Escola Canuanã na Fundação Bradesco da disciplina de Currículo. Solicitada via CI nº 58/2019 Coordenação de Pedagogia.

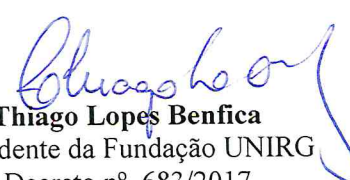
Valor Total: R\$ 75,00

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de junho de 2019.



  
**Thiago Lopes Benfica**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 683/2017